

**RESULTADO - SEXTA CONVOCAÇÃO - EDITAL ICEPI/SESA Nº 031/2021**  
**PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**

1. Após análise das inscrições e documentação apresentadas pelos candidatos inscritos no Edital Nº 031/2021, segue abaixo a respectiva listagem de candidatos deferidos e indeferidos:

<b>RESULTADO - SEXTA CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E INFORMAÇÕES AUTODECLARADAS</b>			
<b>PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA</b>			
<b>VITÓRIA - UNIDADE DE SAÚDE DE ALAGOANO – OUTRAS CATEGORIAS</b>			
<b>Posição</b>	<b>Nome</b>	<b>DEFERIDO OU INDEFERIDO</b>	<b>NÃO ATENDEU AO ITEM DO EDITAL</b>
5	NATANIA DE ALMEIDA SILVA	INDEFERIDO	NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO
<b>PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL</b>			
<b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. MOZART SANTANNA JR. (VILLAGE DA LUZ)</b>			
<b>Posição</b>	<b>Nome</b>	<b>DEFERIDO OU INDEFERIDO</b>	<b>NÃO ATENDEU AO ITEM DO EDITAL</b>
6	MAYRA DA MATTA LAGE	INDEFERIDO	11.7 11.10 11.12 13.5.6 13.5.9 13.5.10

2. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, referente ao resultado da análise de documentação comprobatória.
3. O prazo para interposição de recurso será de **17 a 19/08/2021**.
4. Recursos encaminhados fora do prazo serão indeferidos.
5. O resultado da análise dos recursos estará disponível no endereço eletrônico: [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br), a partir da data provável do dia **20/08/2021**.
6. Somente será aceito 01 (um) recurso por candidato.
7. O recurso deverá ser encaminhado por e-mail para o endereço eletrônico: [icepi.selecaopreceptores@saude.es.gov.br](mailto:icepi.selecaopreceptores@saude.es.gov.br).
8. No corpo do email deve constar:
- 8.1.** Número e identificação do edital ao qual esta recorrendo;
  - 8.2.** Nome completo do candidato;
  - 8.3.** CPF;
  - 8.4.** Justificativa do pedido de recurso: deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.
9. O recurso deverá ser impetrado de forma individual.
10. Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA**  
**INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi/SESA**

11. Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

12. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão do resultado do recurso.

Vitória, 16 de agosto de 2021.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo